

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



AUTÓGRAFO Nº.082/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.607.019,80 (um milhão, seiscentos e sete mil, dezenove reais e oitenta centavos) em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Extraordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.607.019,80 (um milhão, seiscentos e sete mil, dezenove reais e oitenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 1717 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – art. 5º, inciso IV, EC 123.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente

Externo **020022/2022**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 20/12/2022 Hora: 15:40:54
Chave WEB: 2014574001404042022
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: AUTÓGRAFO Nº 082/2022.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
26.453.0116.2.264	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO			
	Subvenções Econômicas	3.3.90.45	1717	1.607.019,80
			TOTAL	1.607.019,80

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente